Portaria n.º 004 de 25 de janeiro de 2024

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/035/2024, em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, às fls. 17/18, parecer jurídico às fls. 20/22 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos dos artigos 28, II, alínea f da Lei Complementar 23/2022, conceder "**pensão vitalícia"** ao Sr. **DANIEL DA SILVA,** portador do RG n.º 12.256.469-8, benefício correspondente a 60% dos proventos da aposentada, Art. 29 LC 23/2022, da Sra. IZABEL RODRIGUES DA SILVA, falecida em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2023, data do falecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.